



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ Nº. 75.771.238/0001-10

Sexta-Feira, 27 de Fevereiro de 2026

PÁGINA: 1

EDIÇÃO Nº: 542



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1170 / 1394

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**BASE LEGAL: ARTIGO 75 – INCISO I, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 –
DECRETOS MUNICIPAIS Nº 104 E Nº 105 / 2022 E Nº 064/2023**

**Exclusivo para Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas (Lei
Complementar Federal nº 123/2006 e Lei Municipal nº 1439/2021, e suas respectivas
alterações)**

**ÂMBITO REGIONAL CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 1439/2021, ALTERADA PELO
DECRETO MUNICIPAL Nº 110/2021**

**Dispensa de Licitação nº 008/2026
Menor Preço Valor Unitário**

O Município de Kaloré, Estado do Paraná, em conformidade com Art. 75, Inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decretos Municipais nº 104 a 105/2022 e nº 064/2023, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA E/OU ARQUITETURA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS ARQUITETÔNICOS E DEMAIS PEÇAS TÉCNICAS NECESSÁRIAS À REFORMA DA ESCOLA ABRAHAM LINCOLN E À CONSTRUÇÃO DO PÁTIO DE MÁQUINAS DA GARAGEM MUNICIPAL DE KALORÉ-PR.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 04/03/2026 às 17h00 (dezessete horas).

A proposta de Preços poderá ser entregue no setor de licitação da Prefeitura Municipal de Kaloré – Paraná, e no endereço eletrônico: licitacao@kalore.pr.gov.br até a data e horário limite 04/03/2026 às 17h.

O Edital e seus anexos estão disponíveis no site do Município <https://www.kalore.pr.gov.br/> ou podem ser obtidos através de solicitação para licitacao@kalore.pr.gov.br.

Outras informações poderão ser obtidas no setor de licitação da Prefeitura Municipal.

Kaloré – PR, 26 de fevereiro de 2026.

WASHINGTON LUIZ DA SILVA
Prefeito Municipal

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ Nº. 75.771.238/0001-10

Sexta-Feira, 27 de Fevereiro de 2026

PÁGINA: 2

EDIÇÃO Nº: 542



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORE

Estado do Paraná

Exercício: 2026

Decreto nº 21/2026 de 27/02/2026

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de KALORÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 1609/2026 de 27/02/2026.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE URBANISMO E OBRAS PUBLICAS	
05.009.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE URBANISMO - OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	
05.009.15.451.0008.1.060.	AMPLIAÇÃO DO PARQUE INDUSTRIAL	
489 - 4.4.90.61.00.00	01000 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	35.000,00
490 - 4.4.90.61.00.00	31964 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	665.000,00
Total Suplementação:		700.000,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita:1.7.1.1.51.11.00.00000000	Fonte: 1000	35.000,00
Receita:2.4.2.2.99.01.10.00000000	Fonte: 31964	665.000,00
Total da Receita:		700.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de KALORÉ , Estado do Paraná, em 27 de fevereiro de 2026.

WASHINGTON LUIZ DA SILVA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ Nº. 75.771.238/0001-10

Sexta-Feira, 27 de Fevereiro de 2026

PÁGINA: 3

EDIÇÃO Nº: 542



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1170/1394

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/2026

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURA

Inexigibilidade nº. 009/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE KALORÉ, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267, Centro, na cidade de Kaloré/PR, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 75.771.238/0001-10, neste ato representado(a) pelo(a) Sr. **WASHINGTON LUIZ DA SILVA**.

CONTRATADA/AGENTE CULTURAL: ANDRE VINICIUS GOMES, portador do RG nº 109448303, expedida em 22/10/2005, CPF nº 074.695.689-48, residente e domiciliado à AV. GUEDNER Nº3106 ZONA 08 – MARINGÁ PR, CEP: 87.050-390.

OBJETO: Concessão de apoio financeiro ao projeto cultural OFICINA DE DJ, contemplado no conforme processo administrativo nº 019/2026.

Este Termo de Execução Cultural é instrumento da modalidade de fomento à execução de ações culturais, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), da LEI Nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), do DECRETO N. 11.740/2023 (DECRETO PNAB) e do DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R\$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 08 (oito) meses.

Kaloré, 26 de Fevereiro de 2026.

WASHINGTON LUIZ DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ Nº. 75.771.238/0001-10

Sexta-Feira, 27 de Fevereiro de 2026

PÁGINA: 4

EDIÇÃO Nº: 542



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1170/1394

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 030/2026

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURA

Inexigibilidade nº. 009/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE KALORÉ, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267, Centro, na cidade de Kaloré/PR, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 75.771.238/0001-10, neste ato representado(a) pelo(a) Sr. WASHINGTON LUIZ DA SILVA.

CONTRATADA/AGENTE CULTURAL: DURVALINO CLAUDIONOR AUGUSTO, portador do RG nº 9568182, expedida em 27/11/2025, CPF nº 140.885.259-49, residente e domiciliado à RUA LUIZ DAVANCO FILHO Nº75 CENTRO – KALORÉ - PR, CEP: 86.920-000.

OBJETO: Concessão de apoio financeiro ao projeto cultural OFICINA DE DANÇAS TRADICIONAIS E FOLCLÓRICAS, contemplado no conforme processo administrativo nº 019/2026. Este Termo de Execução Cultural é instrumento da modalidade de fomento à execução de ações culturais, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), da LEI Nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), do DECRETO N. 11.740/2023 (DECRETO PNAB) e do DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R\$ 4.639,19 (QUATRO MIL SEISCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E DEZENOVE CENTAVOS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 08 (oito) meses.

Kaloré, 26 de Fevereiro de 2026.

WASHINGTON LUIZ DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

Sexta-Feira, 27 de Fevereiro de 2026

PÁGINA: 5

EDIÇÃO Nº: 542



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1170/1394

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2026

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURA

Inexigibilidade nº. 009/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE KALORÉ, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267, Centro, na cidade de Kaloré/PR, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 75.771.238/0001-10, neste ato representado(a) pelo(a) Sr. **WASHINGTON LUIZ DA SILVA**.

CONTRATADA/AGENTE CULTURAL: EVELIN CARLA COELHO, portador do RG nº 91613700, expedida em 05/09/2006, CPF nº 043.137.459-71, residente e domiciliado à RUA QUITO Nº765 VILA MORANGUEIRA – MARINGÁ PR, CEP: 87.040-140.

OBJETO: Concessão de apoio financeiro ao projeto cultural OFICINA DE CIRCO, contemplado no conforme processo administrativo nº 019/2026.

Este Termo de Execução Cultural é instrumento da modalidade de fomento à execução de ações culturais, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), da LEI Nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), do DECRETO N. 11.740/2023 (DECRETO PNAB) e do DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R\$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 08 (oito) meses.

Kaloré, 26 de Fevereiro de 2026.

WASHINGTON LUIZ DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ Nº. 75.771.238/0001-10

Sexta-Feira, 27 de Fevereiro de 2026

PÁGINA: 6

EDIÇÃO Nº: 542



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1170/1394

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2026

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURA

Inexigibilidade nº. 009/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE KALORÉ, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267, Centro, na cidade de Kaloré/PR, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 75.771.238/0001-10, neste ato representado(a) pelo(a) Sr. **WASHINGTON LUIZ DA SILVA**.

CONTRATADA/AGENTE CULTURAL: EVELIN CARLA COELHO, portador do RG nº 91613700, expedida em 05/09/2006, CPF nº 043.137.459-71, residente e domiciliado à RUA QUITO Nº765 VILA MORANGUEIRA – MARINGÁ PR, CEP: 87.040-140.

OBJETO: Concessão de apoio financeiro ao projeto cultural OFICINA DE GINASTICA RITMICA, contemplado no conforme processo administrativo nº 019/2026.

Este Termo de Execução Cultural é instrumento da modalidade de fomento à execução de ações culturais, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), da LEI Nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), do DECRETO N. 11.740/2023 (DECRETO PNAB) e do DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R\$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 08 (oito) meses.

Kaloré, 26 de Fevereiro de 2026.

WASHINGTON LUIZ DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

Sexta-Feira, 27 de Fevereiro de 2026

PÁGINA: 7

EDIÇÃO Nº: 542



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1170/1394

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 029/2026

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURA

Inexigibilidade nº. 009/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE KALORÉ, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267, Centro, na cidade de Kaloré/PR, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 75.771.238/0001-10, neste ato representado(a) pelo(a) Sr. WASHINGTON LUIZ DA SILVA.

CONTRATADA/AGENTE CULTURAL: JOSÉ JOAQUIM BARBOSA, portador do RG nº 99985828, expedida em 11/07/2023, CPF nº 234.678.869-49, residente e domiciliado à RUA TAMANDARE Nº205 – JARDIM AEROPORTO – IVAIPORA-PR, CEP: 86.870-000.

OBJETO: Concessão de apoio financeiro ao projeto cultural OFICINA DE FANFARRA E OFICINA DE ORQUESTRA, contemplado no conforme processo administrativo nº 019/2026.

Este Termo de Execução Cultural é instrumento da modalidade de fomento à execução de ações culturais, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), da LEI Nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), do DECRETO N. 11.740/2023 (DECRETO PNAB) e do DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R\$ 7.000,00 (SETE MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 08 (oito) meses.

Kaloré, 26 de Fevereiro de 2026.

WASHINGTON LUIZ DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ Nº. 75.771.238/0001-10

Sexta-Feira, 27 de Fevereiro de 2026

PÁGINA: 8

EDIÇÃO Nº: 542



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1170/1394

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2026

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

Inexigibilidade nº. 009/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE KALORÉ, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267, Centro, na cidade de Kaloré/PR, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 75.771.238/0001-10, neste ato representado(a) pelo(a) Sr. **WASHINGTON LUIZ DA SILVA**.

CONTRATADA/AGENTE CULTURAL: MARCIO MACHADO PINTO, portador do RG nº 1050131621, expedida em 05/01/2011, CPF nº 913.871.240-72, residente e domiciliado à RUA RAFAEL PIASSA DA SILVA Nº290 APUCARANA-PR, CEP: 86.805-262

OBJETO: Concessão de apoio financeiro ao projeto cultural OFICINA DE VIOLÃO, OFICINA DE TECLADO E OFICINA DE CANTO/CORAL, contemplado no conforme processo administrativo nº 019/2026.

Este Termo de Execução Cultural é instrumento da modalidade de fomento à execução de ações culturais, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), da LEI Nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), do DECRETO N. 11.740/2023 (DECRETO PNAB) e do DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R\$10.000,00 (DEZ MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 08 (oito) meses.

Kaloré, 26 de Fevereiro de 2026.

WASHINGTON LUIZ DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ Nº. 75.771.238/0001-10

Sexta-Feira, 27 de Fevereiro de 2026

PÁGINA: 9

EDIÇÃO Nº: 542



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1170/1394

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 028/2026

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURA

Inexigibilidade nº. 009/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE KALORÉ, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267, Centro, na cidade de Kaloré/PR, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 75.771.238/0001-10, neste ato representado(a) pelo(a) Sr. WASHINGTON LUIZ DA SILVA.

CONTRATADA/AGENTE CULTURAL: MILENA CRISTINA DOS SANTOS, portador do RG nº 147448112, expedida em 20/05/2016, CPF nº 124.598.739-99, residente e domiciliado à RUA SANTOS DUMONT Nº9 CENTRO, MARUMBI - PR, CEP: 86.910-000.

OBJETO: Concessão de apoio financeiro ao projeto cultural OFICINA DE JAZZ DANCE, contemplado no conforme processo administrativo nº 019/2026.

Este Termo de Execução Cultural é instrumento da modalidade de fomento à execução de ações culturais, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), da LEI Nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), do DECRETO N. 11.740/2023 (DECRETO PNAB) e do DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R\$ 7.144,78 (SETE MIL CENTO E QUARENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 08 (oito) meses.

Kaloré, 26 de Fevereiro de 2026.

WASHINGTON LUIZ DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ Nº. 75.771.238/0001-10

Sexta-Feira, 27 de Fevereiro de 2026

PÁGINA: 10

EDIÇÃO Nº: 542



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORE

Estado do Paraná

Exercício: 2026

Lei nº 1.609/2026

SÚMULA..... Dispõe sobre a autorização de abertura de Crédito Especial, utilizando recursos do Excesso de Arrecadação, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, com o objetivo de suprir dotações não previstas ou insuficientemente estimadas no orçamento.

A CÂMARA MUNICIPAL DE KALORÉ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE,

L E I

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e orçamento municipal um crédito especial, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais).

Suplementação

05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE URBANISMO E OBRAS PUBLICAS	
05.009.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE URBANISMO - OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	
05.009.15.451.0008.1.060.	AMPLIAÇÃO DO PARQUE INDUSTRIAL	
489 - 4.4.90.61.00.00	01000 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	35.000,00
490 - 4.4.90.61.00.00	31964 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	665.000,00
Total Suplementação:		700.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Projeto de Lei, servirá como recurso Excesso de Arrecadação, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Receita

Receita:1.7.1.1.51.11.00.00000000	Fonte: 1000	35.000,00
Receita:2.4.2.2.99.01.10.00000000	Fonte: 31964	665.000,00
Total da Receita:		700.000,00

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de KALORÉ/PR, 27 de fevereiro de 2026.

WASHINGTON LUIZ DA SILVA
Prefeito Municipal